PARECER TÉCNICO Nº 008/2018 - UEPR

.

1. OBJETO

Considerações relacionadas às Propostas Técnicas referentes a Concorrência Pública n° 006/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2a Etapa da ETE Una, na cidade de Belém, no Estado do Pará.

2. ANÁLISE TECNICA

2.1 TABELA 1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA (18 pontos)

Seguem abaixo as exigências do edital para o julgamento das propostas técnicas:

Neste quesito deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, o conhecimento de todo o conteúdo da Especificação Técnica, no que se refere às características dos projetos de abastecimento de água da área de abrangência, das propostas e
suas particularidades, dividido em 3 subitens:

I - Caracterização com base em informações secundárias do meio físico: informações gerais dos municípios e das localidades, bacia hidrográfica, hidrologia, tipos de solo, topografia, declividade; (0 a 6 pontos).

II - Memorial descritivo dos serviços necessários a elaboração dos projetos (0 a 6 pontos).

III - Principais problemas a serem enfrentados na elaboração dos projetos e futura execução das obras, com propostas de solução. (0 a 6 pontos)

<u>Considerações sobre as Propostas</u>

Licitante 1 – SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS

Entendo que a proponente apresentou os elementos referentes ao Conhecimento do problema atendendo aos quesitos dos aspectos e informações técnicas para os itens da Tabela I, do edital. Em razão do que sugiro atribuição do total de 18 (dezoito) pontos.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

Licitante 2 – CONSÓRCIO TRACTEBEL – ESSE.

<u>Item I da Tabela I</u> - Caracterização com base em informações secundárias do meio físico: informações gerais dos municípios e das localidades, bacia hidrográfica, hidrologia, tipos de solo, topografia e declividade.

A proposta do consórcio TRACTEBEL - ESSE no quesito do Item I é menos abrangente do que as propostas de outros correntes, não abordando aspectos socioeconômicos, ambientais, etc. Ademais, apresenta algumas falhas e inconsistências, como:

- No último parágrafo da página 07 está escrito que "*A cidade de Belém ocupa uma área de **1060 km²**...*". Na realidade é o município de Belém que tem essa área;
- Já na página 11 está escrito uma área diferente: "*O município administrativamente é constituído por uma região continental, com 174 km² (34,39% e outra insular, com 332 km² (possui dois terços de seu território formado por 55 ilhas), perfazendo um total **506 km²***"
- No penúltimo parágrafo está escrito que "*sua região metropolitana é composta por mais 04 municípios além de Belém, ou seja, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara*". No entanto o correto são 7 municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.

Pontuação Item I: "B – Apresentou Parcialmente". Foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos.

<u>Item II da Tabela I</u> - Memorial descritivo dos serviços necessários à elaboração dos projetos.

Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens II da TABELA 1, em razão do que proponho a Nota "C" quanto a este item.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

Pontuação Item III: “C – Apresentou Plenamente”. Foram apresentados todos os aspectos e/ou informações técnicas; portanto, a nota para esse quesito é de 6 (seis) pontos..

<u>Item III da Tabela I</u> - Principais problemas a serem enfrentados na elaboração dos projetos e futura execução das obras, com proposta de solução.

Neste quesito a proposta do consórcio TRACTEBEL - ESSE cita de forma muito resumida alguns possíveis problemas e soluções, muito aquém da abordagem realizada por outros concorrentes. Como exemplo, menciona-se que não é abordada nenhuma dificuldade referente à implantação da 2ª Etapa da ETE UNA, a despeito de que numa análise simples verificando-se a concepção existente e utilizando o Google, observa-se que a área prevista para implantação da 2ª Etapa é parte de um bairro completamente ocupado. Dessa forma entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições parcial para os aspectos mencionados nos Itens III da TABELA I, em razão do que proponho a atribuição da nota “B” em todos os quesitos e pontuação

Pontuação Item III: “B – Apresentou Parcialmente”, pois foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos.

Licitante 3 – MPB SANEAMENTO LTDA

<u>Item I da Tabela I</u> - Caracterização com base em informações secundárias do meio físico: informações gerais dos municípios e das localidades, bacia hidrográfica, hidrologia, tipos de solo, topografia e declividade.

A proposta da empresa ***MPB SANEAMENTO LTDA*** no quesito do Item I é menos abrangente do que as propostas dos demais correntes. A MPB se limitou a abordar os aspectos: Localização, Clima, Bacia Hidrográfica, Hidrologia, Tipos de Solo, Topografia e Declividade; enquanto os demais concorrentes abordaram esses

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

aspectos e também apresentaram informações relacionadas à População, Vegetação, Infraestrutura Urbana, Indicadores Socioeconômicos, Aspectos Ambientais, etc. Dessa forma entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições parcial para os aspectos mencionados nos Itens I da TABELA I, em razão do que proponho a atribuição da nota “B” em todos os quesitos e pontuação

Pontuação Item I: “B – Apresentou Parcialmente”. Foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos.

<u>Item II da Tabela I</u> - Memorial descritivo dos serviços necessários à elaboração dos projetos.

Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens II da TABELA 1, em razão do que proponho a Nota “C” quanto a este item.

Pontuação Item III: “C – Apresentou Plenamente”. Foram apresentados todos os aspectos e/ou informações técnicas; portanto, a nota para esse quesito é de 6 (seis) pontos..

<u>Item III da Tabela I</u> - Principais problemas a serem enfrentados na elaboração dos projetos e futura execução das obras, com proposta de solução.

Os problemas / soluções apresentados pela empresa ***MPB SANEAMENTO LTDA*** são apenas os típicos para projeto / obra de sistema de esgotamento sanitário em qualquer localidade e não foca na realidade local da Bacia 4.1. Vê-se que não analisou detalhadamente o objeto, com foco em apontar problemas específicos relacionados ao projeto em foco, limitando-se a levantar problemas genéricos e soluções, além de também genéricas, sem nenhuma profundidade. Dessa forma entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições parciais para os aspectos mencionados nos Itens III da TABELA I, em razão do que proponho a atribuição da nota “B” em todos os quesitos e pontuação

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

Pontuação Item III: “B – Apresentou Parcialmente”, pois foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos

2.2 - TABELA 2- Análise do Plano de Trabalho e Metodologia.

- Item I– Compatibilidade do Fluxograma com os Serviços Necessários à Concepção do Objeto Contratual;
- Item II- Descrição metodológica das atividades em consonância com o fluxograma de atividades e compatível com os trabalhos a executar;
- Item III- Apresentação de Cronograma físico para execução dos trabalhos compatível com o planejado na especificação técnica.
- Item IV- Descrição das instalações e demais recursos de equipamentos que a licitante utilizara para elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de informática- hardware e software- que serão utilizados.

Licitante 1 - SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS

Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens I, II, III e IV da TABELA 2, em razão do que proponho a atribuição de 24 (vinte e quatro) pontos;

Licitante 2 - CONSÓRCIO TRACTEBEL – ESSE.

Entendo que o proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens I, II, III e IV da TABELA 2, em razão do que proponho a atribuição de 24 (vinte e quatro) pontos;

Licitante 3 – MPB SANEAMENTO LTDA

<u>Item I da Tabela II</u> - Compatibilidade do fluxograma com os serviços necessários à concepção do objeto contratual

Corresponde ao item 3.1 da proposta da *MPB SANEAMENTO LTDA*.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

A empresa *MPB SANEAMENTO LTDA,* apresentou um fluxograma extremamente confuso e sem interconexões claras, não indicando bem as interdependências das atividades. Não há como determinar a compatibilidade com algo a partir de um fluxograma que é pouco claro e que não atende à definição básica de um fluxograma, que é a de esclarecer graficamente o fluxo de trabalho envolvido na elaboração de um projeto e de maneira fácil de ser compreendida.

O Estudo de Alternativas não merece detalhamento algum no fluxograma, e essa fase é a de maior complexidade e com maior impacto nos custos e qualidade final da obra, sendo que todo o Estudo de Concepção se resumiu a três quadros, somente, e bem pouco esclarecedores.

O detalhamento feito para o Projeto Básico é simplesmente uma decomposição das partes de cada produto final, sem demonstrar a evolução das atividades necessárias para que se obtenha esses produtos. Dessa forma entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições parcial para os aspectos mencionados nos Itens I da TABELA II, em razão do que proponho a atribuição da nota "B" em todos os quesitos e pontuação

Pontuação Item I: "B - Apresentou Parcialmente". pois foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos.

<u>Item II da Tabela II</u> - Descrição metodológica das atividades em consonância com o fluxograma de atividades e compatível com os trabalhos a executar

Corresponde ao item 3.3 da proposta da *MPB SANEAMENTO LTDA*.

O Diagnóstico foi detalhado *in extremis*, apresentado muitas páginas de formulários de levantamento de dados de campo e quais os dados serão levantados em cada unidade, o que não é importante num texto que deve abordar a descrição metodológica.

Logo após, como descrição metodológica do estudo de concepção, foi apresentada uma lista de itens sob o texto "As atividades específicas listadas na Norma Técnica serão atendidas com os seguintes subitens" (página 50 da proposta da MPB). Que

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

atividades são essas e constam em qual Norma Técnica? E além dessa falta de esclarecimento, os subitens listados não constituem uma 'descrição metodológica' aceitável e também não constam no fluxograma.

Mais a frente, nos itens 4.4 a 4.9 a MPB faz uma descrição metodológica sem definir claramente as atividades, que, mesmo que tivessem sido claramente definidas, não estão no fluxograma! Como pode haver julgamento de algo que não tem como ser comparado com outra coisa?

Portanto não há como verificar a consonância dessa descrição metodológica com o fluxograma. Nessa fase de estudo de concepção o item de avaliação não foi atendido.

No caso do Projeto Básico, a MPB apresentou uma metodologia que não tem clareza na consonância com o fluxograma, mas que abordou aproximadamente o que está no fluxograma. Dessa forma entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições parcial para os aspectos mencionados nos Itens II da TABELA II, em razão do que proponho a atribuição da nota "B" em todos os quesitos e pontuação.

Pontuação Item II: "B – Apresentou Parcialmente". Foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas; portanto, a nota para esse quesito é de apenas 3 (três) pontos.

<u>Item III da Tabela II</u> - Apresentação de cronograma físico para a execução dos trabalhos, compatível com o planejado na Especificação Técnica.

Corresponde ao item 3.3 da proposta da *MPB SANEAMENTO LTDA*.

Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens III da TABELA 2, em razão do que proponho a Nota "C" quanto a este item.

Pontuação Item III: "C – Apresentou Plenamente". Foram apresentados todos os aspectos e/ou informações técnicas; portanto, a nota para esse quesito é de 6 (seis) pontos.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

<u>Item IV da Tabela II</u> - Descrição das instalações e demais recursos de equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de Informática – hardware e software – que serão utilizados

Corresponde ao item 2.4 da proposta da MPB Engenharia.
Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens IV da TABELA 2, em razão do que proponho a Nota "C" quanto a este item.

Pontuação Item IV: "C – Apresentou Plenamente". Foram apresentados todos os aspectos e/ou informações técnicas; portanto, a nota para esse quesito é de 6 (seis) pontos.

2.3 - TABELA 3- EXPERIENCIA DA EMPRESA E EQUIPE TECNICA PARA ATENDIMENTO A UMA POPULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 150.000 HABITANTES.

- Item I– experiência da empresa na elaboração de diagnostico, estudo de concepção, projetos básicos e complementares para sistema de esgotamento sanitário;
- Item II- qualificação técnica da equipe, com atribuições e responsabilidades dos membros;
- Item III - arquitetura e desenho organizacional da empresa, com plano de configuração ou estruturação para execução da proposta, com visão de eficácia, organograma da equipe, atribuições e cronograma de utilização técnico-administrativa, e fluxograma das atividades da mesma.

Licitante 1 - SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS

Entendo que a proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens I e II da TABELA 3 em razão do que atribuo à nota "E" nestes dois quesitos e pontuação de 20 (Vinte) pontos em cada um destes itens, entretanto quanto ao item III da tabela 3 a empresa não cumpriu com o exigido de forma satisfatória, uma vez que não cumpriu com o cronograma de utilização técnico administrativo, pois o mesmo está distribuído de forma linear, não atendendo a necessidade dos trabalhos. **Recebendo assim a pontuação "B", para este quesito haja vista não ter apresentado**

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

aspectos e/ou informações técnicas solicitadas, portanto a nota para esse quesito é de 15 (quinze) pontos, sendo assim, somadas as notas dos III itens da tabela 3, a empresa recebe como nota total 55 (Cinquenta e Cinco) pontos.

Licitante 2 - CONSÓRCIO TRACTEBEL – ESSE.

<u>Item I da Tabela III</u> – experiência da empresa na elaboração de diagnostico, estudo de concepção, projetos básicos e complementares para sistema de esgotamento sanitário.

Entendo que o proponente apresenta abordagem e proposições satisfatórias para os aspectos mencionados nos Itens I da TABELA 3, em razão do que proponho a atribuição da nota "C" em todos os quesitos e pontuação de 20 (vinte) pontos;

<u>Item II da Tabela III</u> – qualificação técnica da equipe, com atribuições e responsabilidades dos membros.

Neste item o consórcio apresentou a equipe técnica, com quase todas as solicitações do item quanto à qualificação (profissão) dos membros, período de experiência e vinculo jurídico com o consórcio, entretanto descumpriu a exigência do edital, quanto ao especialista em projetos hidrogeologicos e hidrológicos para projetos de esgotamento sanitário e especialista em projetos elétricos de estação elevatória e estação de tratamento, para sistema de esgoto sanitário. No referido edital, quanto a projetos hidrológicos e hidrogeologicos exige-se que o especialista tenha experiência de 10 anos em projetos hidrológicos e hidrogeologicos de esgotamento sanitário. Ocorre que o consórcio apresentou como especialista o Engenheiro civil Claudio Von Sperling, que apenas demonstrou experiência em estudos hidrológicos e hidrogeologicos em projetos de urbanização, não relacionados ao objeto licitado. Não obstante a isto no mesmo edital exige-se que o especialista em projetos elétricos de estação elevatória e estação de tratamento, para sistema de esgoto sanitário tenha 10 anos de experiência, Ocorre que o consórcio apresentou como especialista o Engenheiro elétrico Ângelo Risoli, que não demonstrou o tempo de experiência exigido, Desta forma o consórcio não cumpriu com o solicitado no item de forma satisfatória. **Recebendo assim a pontuação "D", uma vez que**

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas, portanto a nota para esse quesito é de apenas 15 (Quinze) pontos.

<u>Item III da Tabela III</u> – arquitetura e desenho organizacional da empresa, com plano de configuração e estruturação para execução da proposta, com visão de eficácia, organograma da equipe, atribuições e cronograma de utilização técnico-administrativa, e fluxograma das atividades da mesma.

Corresponde ao item 4 da proposta Tractebel-Esse.

A descrição do "PLANO DE CONFIGURAÇÃO OU ESTRUTURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA PROPOSTA" é resumida a um parágrafo, que, basicamente, é somente um esclarecimento de que a Tractebel já trabalhou na Região Metropolitana de Belém, o que por si só não comprova sua capacidade para realizar esse outro trabalho. Esse parágrafo único é acompanhado de um gráfico, que, juntos, não demonstram nem de longe a organização pretendida pelo consórcio para execução dos serviços.

Também a descrição das atribuições da equipe se restringe apenas à equipe principal e não inclui a equipe técnico-administrativa, como é requerido no edital.

Para efeito de pontuação, focando objetivamente os critérios do edital, considera-se que a proposta do consórcio Tractebel-Esse apresentou apenas duas das quatro informações requeridas no Edital *(1 - plano de configuração ou estruturação para execução da proposta; 2 - organograma da equipe; 3 - atribuições e cronograma de utilização técnico-administrativa; 4 - fluxograma das atividades)*, Desta forma não cumpriu com o solicitado no item de forma satisfatória. **Recebendo assim a pontuação "C", uma vez que foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas, portanto a nota para esse quesito é de apenas 15 (Quinze) pontos.**

Pontuação Item III: "C – Regular". A nota para esse quesito é de apenas 15 (quinze) pontos.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

Licitante 3 – MPB SANEAMENTO LTDA

<u>Item I da Tabela III</u> – experiência da empresa na elaboração de diagnostico, estudo de concepção, projetos básicos e complementares para sistema de esgotamento sanitário.

- A empresa apresentou 8 atestados, para comprovar a experiência da equipe quanto a elaboração de diagnostico, estudo de concepção, projetos básicos e complementares para sistema de esgotamento sanitário: A) SES Blumenau (Pág. 128 e 213), B) ETE Fortaleza (Pág. 142), C) SES Balneário Inglês (Pag. 159), D) SES Mafra (Pág. 163), E) SES Bombinhas (Pág. 184), F) ETE Pirajá (Pág. 190), G) SES Jaraguá do Sul (pág. 201) e H) sistema de Esgoto Insular (pág. 208).
- Quanto a SES Blumenau e SES Mafra, a empresa conseguiu cumprir as exigências do item, entretanto quanto aos demais atestados a empresa não comprovou o que se pede, senão vejamos: **B) ETE Fortaleza:** afirma que a empresa apresentou apenas consultoria, não elaborando de fato o projeto de esgotamento sanitário C) **SES Balneário Inglês**: o atestado diz respeito apenas a projetos básicos, não há menção a elaboração de projetos complementares ou executivo,; **E) SES Bombinhas** o atestado diz respeito apenas a elaboração de projeto hidráulico, não há menção a elaboração de projetos complementares; **F) ETE Pirajá** o atestado não diz respeito a elaboração de projeto para um sistema de esgotamento sanitário, menciona apenas a elaboração de projetos para “ETE Pirajá”, que e uma estação de tratamento de esgoto “domestica”, o que não condiz com o objeto licitado; **G)SES Jaraguá do Sul** o atestado diz respeito apenas a elaboração de projetos hidráulicos, não faz menção a elaboração de projetos complementares ou executivos; Desta forma a empresa não cumpriu com o solicitado no item de forma satisfatória. **Recebendo assim a pontuação “C”, uma vez que foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas, portanto a nota para esse quesito é de apenas 10 (Dez) pontos.**

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

<u>Item II da Tabela III</u> – qualificação técnica da equipe, com atribuições e responsabilidades dos membros.

- Neste item a empresa apresentou a equipe técnica, com algumas solicitações do item quanto à qualificação (profissão) dos membros, período de experiência e vinculo jurídico com a empresa, entretanto apresentou outras deficiências, senão vejamos: A) quanto ao engenheiro sanitarista, Paulo José Aragão, Coordenador da equipe, a empresa não comprovou através dos CAT'S experiência de mínima de 15 anos na função conforme exigência do edital; B) Quanto ao engenheiro Civil, Max Demonti, especialista em hidrologia e hidrogeologia a empresa através dos CAT'S não conseguiu comprovar a experiência mínima de 10 anos em hidrologia e hidrogeologia em projetos de esgotamento sanitário conforme exige o edital;

  C) Quanto ao engenheiro Elétrico, Carlos Gonzaga Aragão, especialista em projetos elétricos, a empresa através dos CAT'S não conseguiu comprovar a experiência mínima de 10 anos em projetos elétricos de estações elevatórias e estação de tratamento, para sistemas de esgoto sanitário, e por fim D) para função de projetista estrutural a empresa apresentou o engenheiro José Olympio Albrecht, engenheiro Mecânico, entretanto o edital pede para essa função um profissional que seja engenheiro Civil ou estrutural, portanto em desconformidade com a exigência editalícia. Desta forma a empresa não cumpriu com o solicitado no item de forma satisfatória. **Recebendo assim a pontuação "B", uma vez que foram apresentados aspectos e/ou informações técnicas incompletas ou falhas, portanto a nota para esse quesito é de apenas 05 (Cinco) pontos**.

<u>Item III da Tabela III</u> – arquitetura e desenho organizacional da empresa, com plano de configuração e estruturação para execução da proposta, com visão de eficácia, organograma da equipe, atribuições e cronograma de utilização técnico-administrativa, e fluxograma das atividades da mesma.

Corresponde aos itens 4.3 e 4.4 da proposta da MPB Engenharia.

Neste item a empresa não cumpriu devidamente com que foi solicitada no item de forma satisfatória, a empresa apresentou organograma atual (Pág. 122), que é ilegível, e não apresenta todas as atribuições do corpo técnico.

O conteúdo apresentado pela MPB se atém à descrição da estrutura geral da empresa, sua composição diretiva e operacional, e não se foca em apresentar a

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará

Arquitetura e Desenho Organizacional para execução do trabalho em si, muito menos com visão de eficácia. Menciona somente a criação de um escritório local, que aparece apenas como um apêndice conectado ao organograma da empresa.

De forma geral, o texto não evidencia praticamente nada quanto à organização pretendida pela empresa para execução dos serviços.

Para efeito de pontuação, focando objetivamente os critérios do edital, considera-se que a proposta PMB Engenharia apresentou apenas uma das quatro informações requeridas no Edital *(1 - plano de configuração ou estruturação para execução da proposta; 2 - organograma da equipe; 3 - atribuições e cronograma de utilização técnico-administrativa; 4 - fluxograma das atividades)*, tendo em vista a péssima qualidade do conteúdo. Conclusivamente, o conteúdo apresentado é de baixa aceitação.

Pontuação Item III: "C – Baixa Aceitabilidade". A nota para esse quesito é de apenas 10 (dez) pontos.

Belém, 13 de junho de 2018.

Arq. Fernanda Regina Paes
Gestora da Unidade de Serviços de Projetos e Meio Ambiente
COSANPA / DRT: 10851-0

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8519 – E-mail: tatiana.costa@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará